

LEI Nº 270/2018.

Institui Torneio de Dominó e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão, **O Senhor Johnson Medeiro Rodrigues** no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial do Município o Torneio Municipal de Dominó e dá outras providências.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, autorizada a promover anualmente o Torneio Municipal de Dominó, a ser realizado nos meses de fevereiro, março e abril.

§ 1º - Compete a Secretaria Municipal de Cultura:

- I – Elaboração do regulamento, ficha de inscrições e fiscalização das partidas.
- II – Definir data, local e hora das partidas.
- III – Prover de toda estrutura necessária para a realização das partidas.
- IV – Organizar festa de solenidade para premiar e homenagear os participantes e vencedores.

§ 2º - Das premiações :

- I – Serão premiados , 1º, 2º e 3º colocados respectivamente.
- II – As premiações ficarão a critério da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º - O torneio receberá o nome de “ Troféu Leocádio Rodrigues, sendo uma forma de homenagem, respeito e consideração por todo o apoio e valor que o mesmo tem dado aos que gostam e praticam com regularidade esse jogo.

Art. 4º - Essa Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrano do Maranhão, estado do Maranhão, aos onze dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito.

PUBLICADO NO: Mural da Prefeitura
EM : 11/12/2018


Antonilson dos Santos Reis
Chefe de Gabinete
Portaria nº 001/2017


Johnson Medeiro Rodrigues
Prefeito Municipal